



ATA 02 DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2015-006

Ata 02 (complementar) de sessão de habilitação referente à Concorrência n.º 2015-006, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COFFE BREAK, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGENS, pelo período de 12 meses**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2015, de doze de maio do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às dez horas do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para sessão de habilitação e inabilitação. Apresentaram os envelopes as empresas: **MATEUS BENTO ROMERO MACHADO; C. STEFANELLO EIRELI; V. C. DE AZEVEDO JUNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI; MERCADO GOURMET LTDA – EPP; QUINHONES E SANTOS LTDA – ME e CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME** já habilitadas anteriormente. A empresa **MATEUS BENTO ROMERO MACHADO** através de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Soares manifestou-se contra habilitação da empresa **CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME**. A Comissão de Licitações após análise das alegações apresentadas por ambas às empresas realizou consulta jurídica, análise da documentação e revisão do edital e decide manter a **HABILITAÇÃO** da empresa **CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME**, devido a mesma apresentar a documentação exigida para habilitação, não haver impedimento para participação do certame, e por ter comprovada a participação e fornecimento de Serviços em Organização de Eventos da mesma natureza dos licitados para órgãos públicos e privados, inclusive para Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência que hora licita. A Comissão de Licitações decide **DESCCLASSIFICAR** as empresas **C. STEFANELLO EIRELI** e **V. C. DE AZEVEDO JUNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI** devido constatação após análise mais detalhada da documentação apresentada, que as empresas possuem vínculos que podem ser comprovados através dos documentos apresentados, especificamente as declarações exigidas no item 3.3 do edital alíneas a), b), c), d), e), as quais, foram apresentadas por ambas as empresas com mesmo cabeçalho indicando o mesmo nome fantasia ou logo (Due Fratelli), dando a entender que se tratam de parte de uma mesma



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

rede, cadeia ou parceria, o que fraudava o caráter competitivo do certame. A abertura do envelope nº 02 (proposta) será efetuada dia 24/08/2015 às quatorze horas. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Membro

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Neida Iop Fantinel
Membro